



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 141/2021

Humaitá RS, 20 de dezembro de 2021.

**DESIGNA A EQUIPE TÉCNICA LOCAL PARA A
1ª REVISÃO DO PLHIS - PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ - RS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DESIGNA

Art. 1º. Fica designado a **equipe técnica local**, que será responsável pelo levantamento e organização das informações necessárias à 1ª revisão do **Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS**, de forma participativa, que fica assim composta:

Responsável pela 1ª revisão do PLHIS:

Djulia Hammes – Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo

Responsável Técnico:

Luís Felipe Fuhr – Engenheiro Civil – CREA/RS - 230304

Membros da Equipe:

Jone Joseli Baungartner – Resp. Área Ambiental

Lenir Cecilia Dahlem – Resp. Área Contábil

Jordana Cardozo – Assessor Jurídico

Marcileia Ody – Assistente Social

Karla Adriana Koch Luft – Resp. Tributos

Estela Cristina Penz – Resp. Área Administração

Art. 2º. A empresa contratada vai emitir **Registro de Responsabilidade Técnica - RRT**, registrada no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA/RS, se responsabilizando pela elaboração Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 20 dias de dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração